

VICE -  
GOVERNADORIAESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**DECLARAÇÃO Nº 21 / 2024 VICEGOV/SGI-06197**

A **Vice-Governadoria do Estado de Goiás** declara para os devidos fins, com base no Art. 37, “caput” da Constituição Federal, Art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011, Art. 6º da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Art. 8º do Decreto Federal nº 10.540/2020 e no Princípio da Transparência Pública, a **inexistência de acordos sem repasses financeiros e o recebimento e/ou concessão de recursos de natureza voluntária a outro poder/órgão/pessoa física ou jurídica** (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres), nos últimos 3 (três) anos.

IRISNEIDE ELIAS COSTA  
Superintendente de Gestão Integrada  
Por delegação – Portaria nº 6/2024

Goiânia, 30 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IRISNEIDE ELIAS COSTA, Superintendente**, em 07/11/2024, às 12:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **67052805** e o código CRC **DDBE6F3F**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central  
CEP 74015-908 - Goiânia-GO.

Referência: Processo nº 202300012000447



SEI 67052805